



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 6/2025
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
27 DE MARÇO DE 2025

Abertura da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 35/2025, com data do dia 24 de março e remetido, através de correio eletrónico, a todos os Eleitos deste Executivo, acompanhado do Ofício Nº 526 da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constitui a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indicam e de que é lavrada a respectiva Ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceu, também, a esta Reunião, Eng.º Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Assistente Técnica, Maria do Rosário Cordeiro da Silva, da Secção de Contratualização Pública e Património, a fim de prestar esclarecimentos que viessem a verificar-se pertinentes, relativamente aos assuntos agendados.

PONTO Nº 1 – SSCP- Deliberação nº53/2025

Concurso Público Internacional para “Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Sever – Obra de Arte e Acessibilidades” Aprovação do Procedimento, Peças e Constituição do Júri.

Nos termos do conteúdo da Informação Proposta Nº 2833/2025, datada de 26 de Março de 2025, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Drº. Manuel António Rosmaninho Bichardo. considerando o preço base ser de 12.586.176,59€, (doze milhões quinhentos e oitenta e seis mil cento e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), lançar o Concurso Público Internacional para “Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Sever – Obra de Arte e Acessibilidades” Aprovação do Procedimento, Peças e Constituição do Júri.

A competência para autorizar despesa e a escolha do procedimento ser da Câmara Municipal, o lançamento de concurso público, com a aprovação das peças e a escolha do júri, nos termos do nº 2 do art.º 29º do DL 197/1999 de 08/06, a competência para autorizar a despesa é da Câmara Municipal;

A aprovação do júri assim constituído:

- Luís Alberto Gonçalves Marques – Presidente;
- Paula Mantinha Soares - Vogal substituto do Presidente;
- Maria da Graça Sampaio Paulo – Vogal;

- Joaquim Manuel Carqueija – Vogal suplente;
- Júlio Almeida - Vogal suplente.

Dado o prazo de execução da obra, haverá lugar ao seguinte desdobramento de encargos, o qual já obteve aprovação da Câmara Municipal em reunião de 18-03-2025 e autorização prévia da Assembleia Municipal em sessão de 18-03-2025, por força da alínea b) do nº 1 do art.º 22º do DL 197/99:

- 2025: 8.810.323,61 €
- 2026: 3.775.852,98 €.

A construção da Ponte Internacional sobre o Rio Sever, está incluída na operação C07-i03.01 Ligações transfronteiriças ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência Português.

PONTO Nº 2 –SEA – Deliberação Nº 54/2024
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 15h40.

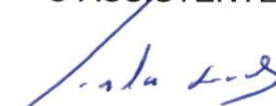
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres.
CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares/
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de junho de 2025 e aprovada por: Maioria

- Favor: (4) votos (PS: + PSD:)

-Abstenção:1 (uma)